

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 20/01/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024768/09-64, nos termos do Parecer nº 61/2009 da Comissão de Recursos

RESOLVE

I – negar provimento ao recurso interposto pelo aluno SÉRGIO AMORIM DOS SANTOS, identificação nº 119929, com vista ao indeferimento de sua solicitação de quebra de pré-requisito;

II - encaminhar o processo à Direção da Faculdade de Ciências Econômicas, para ciência do teor do mesmo e providências que considerar cabíveis.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.